

## RESOLUÇÃO Nº 23/2022-CEPE

Aprova Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade Licenciatura, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2023.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 02/2019, do Conselho Nacional e Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES Nº 12/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia;

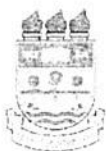
**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CEPE, em reunião do dia **15 de setembro de 2022**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, modalidade Licenciatura, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, turno noturno, e tempo de duração padrão de 08 (oito) semestres letivos, com início previsto para o



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

semestre 2023.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

**Art. 2º** Aprovar a carga horária total do curso com 3.680 horas. Da carga horária total, 400 horas são de práticas, 400 horas de Estágio Supervisionado, 100 horas de Atividades Complementares e 380 horas de Extensão.

**Art. 3º** Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Introdução à Filosofia	80	-
	História da Filosofia Antiga	80	-
	Introdução às Ciências Sociais	80	-
	Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica	80	-
	Libras	80	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Lógica	80	Língua Portuguesa e Escrita Acadêmica
	Teoria do Conhecimento I	80	-
	Psicologia da Educação	80	-
	Antropologia da Educação	80	-
	Prática de Docência em Filosofia I	120	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	História da Filosofia Medieval	80	História da Filosofia Antiga
	Filosofia Geral: Problemas Metafísicos I	80	-
	Antropologia Filosófica	80	-
	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico	80	-
	Componente Curricular de Extensão I	100	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
4º	Filosofia da Linguagem	80	Lógica
	Didática	80	Psicologia da Educação
	Filosofia da Educação	80	-
	Prática de Docência em Filosofia II	140	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico; Prática de Docência em Filosofia I
	Componente Curricular de Extensão II	100	Componente Curricular de Extensão I



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores

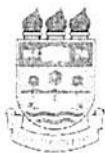


**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
5º	História da Filosofia Moderna	80	História da Filosofia Medieval
	Estética	80	-
	Ética I	80	-
	Prática de Docência em Filosofia III	140	Prática de Docência em Filosofia II
	Componente Curricular de Extensão III	120	Componente Curricular de Extensão II
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6º	Filosofia Política	80	Ética I
	Sociologia Contemporânea	80	Introdução às Ciências Sociais
	Sociologia da Educação	80	-
	Filosofia do Ensino de Filosofia	80	-
	Estágio Supervisionado I	120	Didática; Prática de Docência em Filosofia I
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7º	História da Filosofia Contemporânea	80	História da Filosofia Moderna
	Filosofia da Ciência	80	-
	Ensino de Filosofia e Legislação Educacional	80	Filosofia do Ensino de Filosofia
	Estágio Supervisionado II	140	Estágio Supervisionado I
	Componente Curricular de Extensão IV	60	Componente Curricular de Extensão III
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8º	Filosofia Social e Política	80	Ética I
	Optativa	80	-
	Optativa	80	-
	Metodologias para Ensino de Filosofia	80	-
	Estágio Supervisionado III	140	Organização e Avaliação do Trabalho Pedagógico; Estágio Supervisionado II
Atividades Complementares		100	-

**Art. 4º** Estabelecer que, o discente ingressante nesta matriz só poderá matricular-se, por semestre letivo, até o limite máximo de 500 (quinhentas) horas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

Conselhos Superiores



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 15 de setembro de 2022.

PROF.<sup>a</sup>. DR.<sup>a</sup>. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE